



MATRÍCULA

181.763

FICHA

01

21 de janeiro de 1992

IMÓVEL Apartamento 404 do Bloco I do edifício a ser construído sob o nº 345 pela Rua Fortunato de Brito, e suplementar 990 pela Rua Tirol, -- com direito a uma vaga na garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e cor respondente fração de 109/5.172 do terreno, designado por lote 01 do PA 42.165, que mede em sua totalidade 14,10m de frente para a Rua Tirol em reta mais 13,10m em curva interna subordinada a um raio de --- 10,00m, concordando com o alinhamento da Estrada do Bananal, por onde mede 72,50m mais 9,40m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Fortunato de Brito, por onde mede 42,40m, à esquerda mede 75,00m mais 20,20m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, confrontando à direita com a Estrada do Bananal, à esquerda com o nº 972 da Rua Tirol e com o lote 13 do PA 23.347, de Charles Macedo Borer ou sucessores e nos fundos com a Rua Fortunato de Brito. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 438.607-4 (MP). CL Nº 2443-0. PROPRIETÁRIA: FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 28.191.674/0001-30, que adquiriu o terreno por compra feita a Charles Macedo Borer, conforme escritura de 23.11.89 do 129º Ofício, Lº 2589, fls. 172, registrada em 05.01.90 sob o nº 4 na matrícula nº 170472. INDICADOR REAL - Lº 4BO nº 93895 fls. 197v Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1992.

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o nº R-5 da matrícula nº 170472, em 17.07.90, o memorial de incorporação, dele constando que não há prazo de carência, conforme requerimento de 24.02.90. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1992.

O OFICIAL

Av.02 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 26.12.91, prenotado em 09.01.92 sob o nº 501773 às fls. 85v do Lº 1-CP, instruído com Certidão de 08.01.92 nº 20132 da SMDU., fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se em 08.

segue no verso

MATRICULA

181.763

FICHA

01

VERSO

01.92. Foi apresentada a CNR nº 121826 de 13/12.91. Rio de Janeiro,  
21 de janeiro de 1992.

O OFICIAL

R.03 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 28/04/92, do 12º Ofício, Lº. 2691,  
fls. 001, prenotada em 26/02/92, no Lº. 1-CP, nº. 505639, fls. 280, /  
FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, vendeu o imóvel a  
NEWTON FERNANDES MOREIRA, brasileiro, técnico em mecânica, casado em  
comunhão de bens com Ilse Gotzl Fernandes Moreira, CPF 067.355.337/04  
CREA 58-1-00447-8, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$ - - -  
Cr\$32.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº.  
076486 em 23/01/92. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1992.

OFICIAL

R - 4 **ADJUDICAÇÃO:** Pela escritura de 15/09/08 do Ofício de Notas  
e Registro de Contratos Marítimos, livro 0233, fl. 72,  
prenotada em 18/11/08 com o nº 1206795 à fl. 22 do livro  
1-GJ, fica registrada a **ADJUDICAÇÃO** do imóvel celebrada por  
**1) ILSE GOTZL FERNANDES MOREIRA**, brasileira, viúva meeira,  
do lar, identidade IFP/RJ 01493381-6, CPF 068.843.827-08,  
residente nesta cidade; **2) TEREZINHA GOTZL FERNANDES  
MOREIRA BATISTA**, brasileira, bióloga, identidade IFP  
057252223, CPF 748.123.607-06, casada pelo regime da  
comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com  
ANTONIO GIL DE ALMEIDA FERREIRA BATISTA, brasileiro,  
comerciante, identidade IFP 05830309-0, CPF 736.024.267-34,  
residente nesta cidade e **3) NEWTON GOTZL FERNANDES MOREIRA**,  
brasileiro, administrador de empresas, identidade IFP  
06696354-7, CPF 846.913.447-72, casado pelo regime da  
comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com  
MARIA LUCIA MOTA DA QUINTA FERNANDES MOREIRA, brasileira,  
vendedora, identidade DIC/RJ 06303998-6, CPF  
756.025.807-78, residente nesta cidade, herdeiros dos bens

Segue na ficha 2

(R) 1. ato  
RMQ83682 BUX

MATRÍCULA

181763

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

deixados por NEWTON FERNANDES MOREIRA, assistidos pelo advogado WANIER VIEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito na OAB/RJ com o nº 028434, passando o imóvel a pertencer a ILSE GOTZL FERNANDES MOREIRA, pelo valor de R\$144.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764-044123-7 em 26/08/08. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2008. -----

O Oficial

AV - 5

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 25/06/09, prenotado em 26/06/09 com o nº 1239083 à fl. 285 do livro 1-GN, instruído por cópia do talão do imposto predial fica averbado o número 1922754/5, CL 02443-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2009. -----

O Oficial

(R).1 ato  
RNO09265 SNS

R - 6

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 26/06/09, prenotado em 26/06/09 com o nº 1239084 à fl. 285 do livro 1-GN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ILSE GOTZL FERNANDES MOREIRA em favor de CARLOS GUILHERME FERREIRA, servidor público federal, identidade SSP/RJ 095472288, CPF 719.879.677-04 e sua mulher GEDINEA CARNEIRO NUNES FERREIRA, do lar, identidade IFP 095472296, CPF 780.601.337-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$195.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 1382817 em 25/06/09. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2009. -----

O Oficial

(R).1 ato  
RNO09266 DAC

R - 7

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CARLOS GUILHERME FERREIRA e sua mulher GEDINEA CARNEIRO NUNES FERREIRA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, Segue no verso



MATRÍCULA

181763

FICHA

2

VERSO

(R) 1. ato  
RNO09267 GBZ

para garantia da dívida no valor de R\$165.000,00, a ser pago em 360 meses, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$190.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2009.-----  
O Oficial

AV - 8 **CESSÃO:** Pela escritura de 11/03/15 do 1º Ofício de Brasília-DF, livro 3770-E, fl.1, prenotada em 23/05/19 com o nº 1864755 à fl.300 do livro 1-JT, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITOS** feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília-DF, oriundos da alienação fiduciária registrada com o nº 7, pelo preço de R\$175.647,99. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$175.647,99. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.-----

O Oficial

ECZR64574 LCY

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 9 **PENHORA:** Pelo termo de 23/10/2021 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 29/10/21 com o nº 2014148 à fl.277v do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$266.477,84, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GREEN PARK em face de CARLOS GUILHERME FERREIRA e GEDINEA CARNEIRO NUNES FERREIRA (Processo nº 0013284-92.2013.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$266.477,84. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.-----

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

181763

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

EDYP48189 OIQ

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 10

**PENHORA:** Pelo ofício nº 114868/2022 de 08/09/2022 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 29/09/2022 com o nº 2080381 à fl.258v do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.126,87, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0235609-57.2020.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

O Oficial

EEHF83436 YOW

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$38,50

Visualização digitalizada  
em www.registroidoerj.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

